

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 002/2015/RCDr

DATA: 15/04/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 11h20
TÉRMINO: 12h45

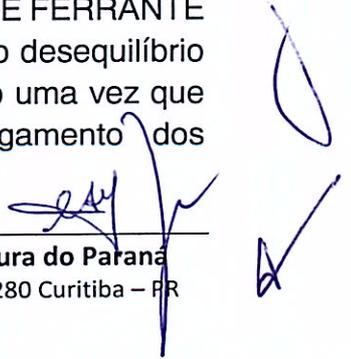
DIRETORES : CEZAR SILVESTRI, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, WILSON JUSTUS SOARES

PAUTA: LEI DOS CAMINHONEIROS – ISENÇÃO DO EIXO SUSPENSO.

RELATO: As Empresas Concessionárias de Rodovias protocolaram junto a AGEPAR expedientes informando que a partir de zero hora do dia 17/04/15 estarão efetuando o controle dos eixos suspensos em atendimento à Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, denominada LEI DOS CAMINHONEIROS bem como estarão a partir desta data procedendo ao respectivo controle, de modo a mensurar valores que embasarão futuros desequilíbrios econômicos e financeiros, até que a Agência venha a expedir novas orientações. Preliminarmente submetido o assunto à consideração da Diretoria Jurídica, propôs a mesma que a Agência edite uma Resolução regulamentando o artigo 17º da citada Lei, apresentando Minuta de Resolução a ser apreciada caso aprovada a proposição.

Submetida a proposta à consideração do Conselho Diretor, houve diversas manifestações de parte dos Diretores sobre o assunto tendo o Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE ponderado sobre a possibilidade da configuração do desequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão uma vez que os atuais contratos não preveem a isenção de pagamento dos eixos suspensos. O senhor Diretor Presidente



entendeu e propôs que o tema do desequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão do Estado fosse abordado oportunamente caso, efetivamente se configurasse, o que foi aprovado pelos demais Membros do Conselho Diretor, passando-se daí a discussão da Minuta de Resolução.

Com as considerações e as contribuições de todos os participantes, concluiu-se pelo texto final da Resolução, o qual colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Será lavrada Resolução e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Na sequência foi informada a ausência do Diretor de Tarifas e Assuntos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES em razão de gozo de férias do mesmo.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a Reunião.



CEZAR SILVESTRI

Diretor Presidente



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços



MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

Diretor Jurídico

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 002/2015/RCDr



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário

